



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COCEPE 22/2023

Aos **dezesesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três**, com início às oito horas e trinta e seis minutos, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitoria, convocada e presidida pela Professora **Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora **Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; Professora **Eleonora Campos da Motta Santos**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Professor **Gabrielito Rauter Menezes**, representante de Área de Ciência Agrárias; Professor **Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Professora **Raquel Azambuja Santos**, representante suplente da Área de Letras e Artes; Professora **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, representante do Conselho Universitário; Servidora **Joice Pereira da Silva Carvalho** e servidora **Ana Carolina Oliveira Nogueira**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos e Acadêmica **Mariliza dos Santos Gomes**, representante discente suplente. Não compareceram os conselheiros: Professor Flávio Fernando Demarco, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, que justificou ausência para senhora presidenta; Professor Bruno Rotta Almeida, representante da Área de Ciências Humanas, que justificou sua ausência e da sua suplente por estarem em atividades acadêmicas de bancas e entrevistas de processo seletivo de estudante regular; Professora Airi Macias Sacco, representante suplente da Área de Ciências da Saúde e Biológicas e Acadêmico Wellington Angelo da Silva Cidade, representante discente. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião informando a existência do processo 23110.045219/2023-91 como extra-pauta. A conselheira Maria de Fátima relatou que a Comissão de Graduação iria se reunir na semana seguinte e enviaria processos favoráveis que fossem urgentes para que fossem aprovados *ad referendum* do Conselho. A ordem do dia foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. De pronto, a senhora presidenta passou à análise dos processos: **Item 01: PROCESSO Nº 23110.041676/2023-14 - MANUAL DE NORMAS PARA TRABALHOS ACADÊMICOS UFPEL**: A senhora presidenta explicou os detalhes que haviam sido alterados no novo manual e que estes haviam sido realizados de acordo com as novas regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, salientando a importância da aprovação dessas atualizações no Conselho. O conselheiro Mário falou que sentiu falta do termo hipótese no manual. A senhora presidenta explicou que teria que consultar o grupo de bibliotecários em relação a novas inclusões, para verificar se seriam sugestões ou regras, podendo ser incluídas, se entenderem oportunas, em uma próxima revisão de escrita. A senhora presidenta informou que solicitaria à Coordenação de Bibliotecas que divulgasse o novo manual, sendo que as normas deveriam ser aplicadas, obrigatoriamente, a partir do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. A atualização do Manual de Normas para Trabalhos Acadêmicos da UFPel foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Item 02: COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG: 2.02 - Proc. 23110.041727/2023-08 - Acadêmica - FD - Recurso referente pedido de avaliação de segunda chamada - discente Eduardo Molet Ferreira, do Curso de Direito.** A conselheira Maria de Fátima, como presidente da Comissão de Graduação, explicou que a solicitação do aluno tinha amparo legal no Regulamento de Graduação, conforme a alínea g, do Inciso II, do Art.151. Após manifestações da senhora presidenta e da representante discente Mariliza, o parecer favorável da Comissão de Graduação foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. **2.03 - Proc. 23110.039572/2022-51 - FD - Proposta de Calendário Acadêmico 2024 – Curso de Direito e Proc. EXTRA 23110.045219/2023-91 - Proposta de Calendário Acadêmico 2024 – UAB.** Após comentários dos conselheiros Mário, Isabel e Fátima, a senhora presidenta colocou os dois processos em regime de votação em bloco, sendo que foram aprovados por unanimidade. **2.04 - Proc. 23110.002704/2022-99 - PRE - Resolução Menção Honrosa.** A conselheira Maria de Fátima explicou que o processo havia sido enviado para as unidades acadêmicas e que, de acordo com as manifestações, seria mantida a honraria de Menção Honrosa na UFPel. Relatou que o processo deveria retornar para a Coordenação de Registros Acadêmicos, para análise de sugestões e ajustes de textos. O seguinte encaminhamento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos: *"O Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, em*

reunião realizada no dia 16 de novembro de 2023, considerando as manifestações das Unidades Acadêmicas no presente processo, APROVOU a manutenção da concessão de Menção Honrosa na UFPel. À Coordenação de Registros Acadêmicos CRA/PRE, para análise das sugestões realizadas pelas unidades acadêmicas ao texto inicial proposto e a possibilidade de inseri-las na resolução." **2.01 - Proc. 23110.042281/2023-21** - Acadêmica - FAMED - Recurso referente pedido de revisão de prova - discente Guilherme Horschutz Stella Reis, do Curso de Medicina. A conselheira Maria de Fátima, como presidente da Comissão de Graduação, explicou que havia sido realizada banca conforme processo relacionado. O conselheiro Mário disse que o conselho não teria condições de realizar uma análise técnica e que a banca havia sido formada por especialistas, sendo que o conselho deveria analisar se o procedimento havia sido feito ou não. O encaminhamento de acompanhar o parecer do Colegiado do Curso, indeferindo o recurso, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. **Item 03: COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD: 3.01 - Proc. 23110.039519/2023-31** - Pessoal - IB - Indicação de composição de Banca Específica para Avaliação de promoção funcional por mérito à classe E (Titular) – Docente Valmor João Bianchi. **3.02 - Proc. 23110.038775/2023-19** - Pessoal - IB - Indicação de composição de Banca Específica para Avaliação de promoção funcional por mérito à classe E (Titular) – Docente Eugenia Jacira Bolacel Braga. **3.03 - Proc. 23110.038820/2023-27** - Pessoal - FAEM - Indicação de composição de Banca Específica para Avaliação de promoção funcional por mérito à classe E (Titular) – Docente Fernando Rutz. **3.04 - Proc. 23110.043965/2023-40** - Pessoal - FAE - Indicação de composição de Banca Específica para Avaliação de promoção funcional por mérito à classe E (Titular) – Docente Rogério Costa Würdig. Foi realizada a leitura de todos os nomes indicados para participação nas quatro bancas e a seguir os quatro processos foram colocados em regime de votação em bloco, sendo aprovados por todos. A senhora presidenta colocou em regime de votação em bloco o **Item 04: PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO** e o **Item 05. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM**, sendo aprovados por todos conforme segue: **Item 04: Ações de Ensino (8): 4.01 - Cód. 25940** - Implementação do DLL: Deutsch lehren lernen aprender a ensinar alemão(Projeto: Deutsch lernen und unterrichten: Ensino e aprendizagem em ação no Curso de Letras - Português e Alemão). **4.02 - Cód. 25981** - Curso Pré-Química Geral 2023.02 (Projeto: Próton - Projeto de tutoria em Química Geral). **4.03 - Cód. 25848** - Tópico de Estatística Experimental com RStudio (Projeto: Ferramentas Computacionais no Ensino da Estatística). **4.04 - Cód. 25145** - Encontros de estudos da Lafim: edição II(Projeto: Liga Acadêmica de Fisiologia Médica-LAFIM: grupo de estudos). **4.05 - Cód. 26003** - Aula inaugural do curso de Teatro-Licenciatura (15 anos): Interloquções sobre o ensino da Arte na escola(Projeto: Qualificação Docente em Teatro: Universidades, Escolas e Comunidades parceiras). **4.06 - Cód. 25964** - Acolhida Ingressantes Gastronomia (Projeto: Projeto de Permanência e Qualidade Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia). **4.07 - Cód. 25919** - Tem Ciência Preta Aqui (Projeto: Grupo de Estudo do CENG: Projeto Exatas Diversidades Afro Indígena). **4.08 - Cód. 25938** - Aula Inaugural - A prática profissional da Restauração na França e a restauração da Catedral Notre Dame de Paris (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Conservação e Restauo). **Projetos de Ensino (3): 4.09 - Cód. 7458** - ParasitoPet - Grupo de Estudos em Doenças Parasitárias de Pequenos Animais. **4.10 - Cód. 7443** - Semana Acadêmica das Ciências Sociais - Bacharelado & Licenciatura. **4.11 - Cód. 7486** - Ensino e Currículo em pauta: diálogos entre os cursos de graduação da UFPel. **Projeto de Pesquisa (1): 4.12 - Cód. 7484** - Construindo uma gestão cidadã e participativa do Programa de Crédito Fundiário no Estado do Rio Grande do Sul. **Item 05: 5.01 - Proc. 23110.044330/2023-60** - Curso de Terapia Ocupacional - FAMED - Pedido de Aproveitamento de Candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto - Edital 008/2023 - Área: Terapia Ocupacional - Vaga: afastamento para Doutorado. **5.02 - Cód. 7501** - Projeto Unificado – Projeto de Extensão: Produção, reprodução cultural, valorização, difusão e fomento da Tradição Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas (Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo, Turuçu)/RS. Sem mais manifestações, o senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e dez minutos e eu, Priscila Mastrantonio Neves, Assistente dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Assistente, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 30/11/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 01/12/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2429060** e o código CRC **41E1A80E**.

---